

PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 186, DE 20 DE JULHO DE 2022.

“Dispõe sobre movimentações orçamentárias no valor de R\$ 2.446.562,00 e dá outras providências”.

LAERTE SONSIN JÚNIOR, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO imprescindibilidade de dotação orçamentária para atender a demanda de compra de equipamentos para o Hospital Municipal e custeio de serviços e materiais da Secretaria de Saúde;

CONSIDERANDO imprescindibilidade de dotação orçamentária para manutenção de veículo da Secretaria de Governo;

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos do artigo 5º da Lei nº 3.925, de 22 de dezembro de 2021, fica o Poder Executivo autorizado a desdobrar as dotações orçamentárias abaixo codificadas:

Origem para desdobramento:

Dotação: 02.08.01.449052.10.302.0014.2.033.08.100193 (Ficha 536)

Destinação:

Dotação: 02.08.01.449052.10.302.0014.2.033.01.310000

Art. 2º. Nos termos do artigo 4º, inciso II, da referida lei, fica aberto na Secretaria de Finanças, um crédito adicional no valor de **R\$ 2.446.562,00 (dois milhões, quatrocentos e quarenta e seis mil, quinhentos e sessenta e dois reais)** destinados ao reforço das seguintes dotações:

8 SECRETARIA DE SAÚDE				
02.08.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
02.08.01	300000	DESPESA CORRENTE		
02.08.01	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
02.08.01	339039.10.302.0014.2.033.05.302002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	(Ficha 322)	95.000,00
8 SECRETARIA DE SAÚDE				
02.08.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
02.08.01	300000	DESPESA CORRENTE		
02.08.01	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
02.08.01	339030.10.302.0014.2.033.05.302002	MATERIAL DE CONSUMO	(Ficha 383)	300.000,00
8 SECRETARIA DE SAÚDE				
02.08.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
02.08.01	300000	DESPESA CORRENTE		
02.08.01	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
02.08.01	339039.10.302.0014.2.033.01.310000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	(Ficha 305)	1.000.000,00
8 SECRETARIA DE SAÚDE				
02.08.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
02.08.01	400000	DESPESA CAPITAL		
02.08.01	440000	INVESTIMENTOS		
02.08.01	449052.10.302.0014.2.033.01.110000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	(Nova)	1.050.000,00
2 SECRETARIA DE GOVERNO				
02.02.01 GESTÃO ADMINISTRATIVA - GOVERNO				
02.02.01	300000	DESPESA CORRENTE		
02.02.01	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
02.02.01	339030.04.122.0001.2.002.01.110000	MATERIAL DE CONSUMO	(Ficha 12)	1.432,00
2 SECRETARIA DE GOVERNO				
02.02.01 GESTÃO ADMINISTRATIVA - GOVERNO				
02.02.01	300000	DESPESA CORRENTE		
02.02.01	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
02.02.01	339039.04.122.0001.2.002.01.110000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	(Ficha 13)	130,00

PREFEITURA
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
SALTO



Paço Municipal - Avenida Tranquillo Giannini, nº 861, Distrito Industrial Santos Dumont, Salto/SP, CEP: 13.329-600
Telefone: 0 (11) 4602-8500
Site: www.salto.sp.gov.br

Art. 3º. Os recursos para cobertura do presente crédito são provenientes da anulação parcial das seguintes dotações:

8 SECRETARIA DE SAÚDE			
02.08.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
02.08.01	300000	DESPEZA CORRENTE	
02.08.01	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
02.08.01	335039.10.302.0014.2.033.05.302002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	(Ficha 324) 395.000,00
8 SECRETARIA DE SAÚDE			
02.08.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
02.08.01	300000	DESPEZA CORRENTE	
02.08.01	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
02.08.01	335039.10.302.0014.2.033.01.310000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	(Ficha 303) 2.050.000,00
2 SECRETARIA DE GOVERNO			
02.02.01 GESTÃO ADMINISTRATIVA - GOVERNO			
02.02.01	300000	DESPEZA CORRENTE	
02.02.01	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
02.02.01	339093.04.122.0001.2.002.01.110000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	(Ficha 16) 1.562,00

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO, ESTADO DE SÃO PAULO.

Aos, 20 de julho de 2022 – 324ª da Fundação

LAERTE SONSIN JÚNIOR

Prefeito Municipal

ARILDO GUADAGNINI

Secretário Municipal de Governo

Registrado no Gabinete do Prefeito e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município